

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE RECOMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o edital CMAS nº 01/2024 para realização do Fórum para escolha das Entidades da Sociedade Civil, representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, representantes de entidades e organizações de assistência social, representantes de trabalhadores da política de assistência social, para o Fórum de Eleição da Sociedade Civil a fim de recompor o CMAS e viabilizar a conclusão da Gestão 09/2022 a 09/2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 31 de janeiro de 2024.

Priscila Santos Bispo Ribeiro Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social-CMAS

PRISCILA SANTOS BISPO RIBEIRO

Presidente do CMAS